



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 4.822 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosalete Furlaneto Gonçalves dos Santos, Agente Administrativo III, portadora do CPF. 065.098.928-71 e do MASP. 14.359, para responder pelo Departamento de Tributação deste município, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de agosto de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal